



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 02/2024

Exmo. Sr.

Fernando César de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo solicitando o estudo da viabilidade de um projeto de acompanhamento para pessoas com deficiências mentais.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz pertinente haja vista, que seria de grande importância um estudo que se aprofundasse sobre os motivos que estão ocasionando agressividade dessas pessoas, através desse encontrando uma forma mais eficaz de tratamento, trazendo assim uma melhor qualidade de vida para o paciente e seus familiares.

Rio Doce, 29 de janeiro de 2024.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador